



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000087/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ENTRE IRMÃOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

